

---

## ATA N.º 1

No dia 21 de janeiro de dois mil e vinte e cinco reuniu, pelas 9.30h horas, por videoconferência, o júri designado pelo Presidente do Conselho Diretivo do INIAV, através da Deliberação (extrato) n.º 1616/2024, ponto 15, publicado no *Diário da República*, 2ª série, nº 243, de 16 de dezembro de 2024, para recrutamento de **1 (um) Investigador(a) Auxiliar** da Carreira de Investigação do mapa de pessoal do Instituto de Investigação Agrária e Veterinária, INIAV, I.P., na **área científica de Horticultura, Fruticultura e Olivicultura**, para prestar serviço no Polo de Inovação do INIAV em Alcobaça.

Estiveram presentes na reunião o Presidente do Júri:

- Investigadora Coordenadora Corina Luísa Videira de Abreu Fernandes Carranca (Instituto Nacional de Investigação Agrária Veterinária, I.P.)

e os seguintes vogais efetivos:

- Investigador Principal Benvindo Martins Maçãs (Instituto Nacional de Investigação Agrária Veterinária, I.P.)

- Investigador Principal Miguel António Leão de Sousa (Instituto Nacional de Investigação Agrária Veterinária, I.P.)

- Professora Catedrática Ana Paula Calvão Moreira da Silva (Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro)

- Professora Catedrática Cristina Maria Moniz Simões de Oliveira (Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa)

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Definir os parâmetros de avaliação a utilizar para além dos já referidos no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua redação atual, fixar os fatores de ponderação a atribuir a cada um dos parâmetros e, ainda, consignar a escala de classificação e o sistema de classificação.

2. Aprovar o Aviso de abertura do concurso.

Antes de dar início à discussão da ordem de trabalhos, o presidente saudou todos os membros presentes, agradecendo a aceitação do convite para participarem no júri do presente concurso.

De seguida, enquadrou a abertura de concursos da carreira de investigação e aludiu ao perfil pretendido para um/a Investigador/a Auxiliar na área científica em questão, tendo em conta o conteúdo funcional do lugar a ocupar no Polo de Inovação do INIAV em Alcobaça, nomeadamente:

- Executar, com caráter de regularidade, além das atividades de investigação e desenvolvimento previstas no n.º 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua redação atual, outras atividades científicas e técnicas enquadradas nas missões do INIAV, nomeadamente disseminar e publicar os resultados não confidenciais da atividade científica e técnica desenvolvida.

**Ponto 1 - Definir os parâmetros de avaliação a utilizar para além dos já referidos no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua redação atual, fixar os fatores de ponderação a**

atribuir a cada um dos parâmetros e, ainda, consignar a escala de classificação e o sistema de classificação:

Foram definidos por unanimidade os parâmetros de avaliação constantes da seguinte tabela e consignada a escala de classificação de 0 a 100 pontos, bem como o sistema de classificação, que será as médias aritméticas das médias ponderadas individuais.

PARÂMETRO	PONDERAÇÃO
Qualidade do trabalho científico e técnico na área científica do concurso (QTC)	40%
Experiência profissional (EP)	25%
Formação profissional recebida na área científica do concurso (FP)	10%
Contribuições em atividades de orientação científica (AOC)	5%
Participação em órgãos de gestão científica ou tecnológica (POG)	5%
Prestação de serviço à comunidade na área científica do concurso (PSC)	15%
<b>SOMA</b>	<b>100%</b>

## Ponto 2 - Aprovar o Aviso de abertura do Concurso

A Presidente do Júri enquadrou juridicamente a abertura deste concurso para fundamentar o Aviso agora em análise, bem como a estratégia utilizada para a elaboração da proposta do Aviso que foi discutido no decorrer da presente reunião. Relativamente ao conteúdo do Aviso de abertura (em anexo) do referido concurso, o júri definiu os pontos obrigatórios e os critérios de ponderação a constar no mesmo. Após a discussão de todos os pontos mencionados no Aviso de abertura, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Depois da leitura e aprovação da presente Ata, procedeu-se à sua assinatura por meio digital.

Corina Luísa Videira de Abreu Fernandes Carranca

**Presidente do Júri**

Assinado por : **CORINA LUÍSA VIDEIRA DE ABREU**

**FERNANDES CARRANCA**

Num. de Identificação: 07199388

Data: 2025.01.21 13:05:04+00'00'

Benvindo Martins Maçãs

**Vogal**



Assinado por: **BENVINDO MARTINS MAÇÃS**

Num. de Identificação: 05392520

Data: 2025.01.21 15:09:30+00'00'

Miguel António Leão de Sousa

**Vogal**

Assinado por: **MIGUEL ANTÓNIO LEÃO DE SOUSA**

Num. de Identificação: 11222399

Data: 2025.01.21 15:37:39+00'00'

Ana Paula Calvão Moreira da Silva  
**Vogal**

Assinado por: **Ana Paula Calvão Moreira da Silva**  
Num. de Identificação: 03970338  
Data: 2025.01.21 17:19:27 +0000

Cristina Maria Moniz Simões de Oliveira  
**Vogal**

Assinado por: **CRISTINA MARIA MONIZ SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Num. de Identificação: 05032384  
Data: 2025.01.21 17:29:36+00'00'

## AGRICULTURA E PESCAS

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.

### Aviso

*Sumário: Abertura de procedimento concursal externo para a categoria de investigador/a auxiliar da carreira de investigação do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (INIAV, I. P.), na área científica Horticultura, Fruticultura e Olivicultura, perfil Conservação e Valorização dos Recursos Genéticos Vegetais.*

1 - Nos termos do disposto nos artigos 9.º, 10.º, 15.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua atual redação, que aprova o Estatuto da Carreira de Investigação Científica (ECIC), e nos termos da alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 3186/2024, de 26 de março, publicado na 2.ª série, do Diário da República, n.º 61, de 26 de março, e da Deliberação (extrato) n.º 1616/2024 pelo Conselho Diretivo do INIAV, I.P. de 16 de dezembro de 2024, e após auscultação do Conselho Científico do INIAV, I. P., faz-se público que, encontra-se aberto, pelo prazo de 30 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal externo para a categoria de investigador/a auxiliar da carreira de investigação do mapa de pessoal do INIAV, I. P., na área científica *Horticultura, Fruticultura e Olivicultura*, perfil *Conservação e Valorização dos Recursos Genéticos Vegetais*, em regime de contrato de trabalho em funções públicas (CTFP) por tempo indeterminado.

2 - Prazo de validade — o concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga acima referida, caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho.

3 - Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua atual redação e nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do n.º 1 do artigo 129.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro.

4 - Conteúdo funcional - o conteúdo funcional corresponde à categoria de investigador auxiliar, constante do n.º 1 e n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua atual redação.

5 - Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o fixado para a categoria de investigador auxiliar, calculado nos termos do Anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua atual redação, correspondendo ao escalão 1, índice 195 com o valor de 3 427,59 € mensais, sendo ainda aplicável as condições de trabalho e regalias que se encontram previstas no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

6 - O local de trabalho situa-se em Polo de Inovação do INIAV, em Alcobaça.

7 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 - Requisitos de admissão

8.1 - Requisitos gerais:

Os definidos no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua redação atual, os da LGTFP aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugados com os requisitos advenientes da evidência curricular: do desempenho das atribuições enumeradas no conteúdo funcional da categoria de investigador auxiliar explicitado no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 124/99.

8.2 - Requisitos específicos:

a) Doutoramento na área de Horticultura, Fruticultura e Olivicultura, melhoramento genético, ou afins.

b) Experiência profissional mínima de 3 anos, preferencialmente na área da fruticultura, como melhorador; disponibilidade para o trabalho de campo e laboratorial; mínimo de 3 publicações científicas na área do concurso.

9 - Formalização das candidaturas:

9.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas, na língua portuguesa, mediante requerimento de admissão a concurso dirigido ao presidente do INIAV, acompanhado pelo respetivo processo de candidatura e entregue no Departamento de Gestão de Recursos Humanos do Instituto Nacional de

Investigação Agrária e Veterinária, nos dias úteis, das 9.30 às 12:00 horas e das 14.00 às 17:00 horas, sito na Av. da República, Quinta do Marquês, 2784-505 Oeiras, por via postal, em correio registado com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado no ponto 1, ou através do endereço de correio eletrónico: [concursos.externos@iniav.pt](mailto:concursos.externos@iniav.pt).

9.2 - A minuta do requerimento encontra-se disponível no site do INIAV na área dos procedimentos concursais em: <https://www.iniaiv.pt/procedimentos-concursais-e-de-mobilidade>

9.3 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos, devidamente comprovados:

a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, naturalidade, residência, código postal, telefone, correio eletrónico, número do bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte, validade, número de contribuinte (se aplicável);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais;

d) Indicação do concurso a que se candidata;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

10 – O requerimento de admissão ao concurso deverá ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo dos requisitos específicos referidos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua atual redação;

b) *Curriculum vitae* do(a) candidato(a), em suporte digital, com a indicação da experiência profissional adquirida, das obras e dos trabalhos efetuados e publicados, bem como das atividades científicas desenvolvidas e correspondentes períodos, sendo obrigatoriamente elaborado pela ordem de acordo com os parâmetros de avaliação referidos no ponto 14.2.

c) Os exemplares dos trabalhos mencionados no *Curriculum vitae* devem ser submetidos em formato eletrónico, em ficheiros PDF, através de *pen drive* ou de *link* ativo, sendo que este último deve permanecer acessível até à conclusão do procedimento concursal;

d) Carta de motivação, em página A4, onde o candidato deverá referir as atividades de investigação anteriores, a experiência relacionada com a posição a ocupar, e o ponto de vista motivacional do candidato para o desenvolvimento das atividades.

e) Declaração de consentimento e de confidencialidade no tratamento de dados pessoais

decorrentes de procedimento concursal, disponível em Procedimentos Concursais — INIAV.

11 - Serão excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Os candidatos deverão obedecer aos seguintes pontos:

11.1. Os titulares de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e detentores de reconhecimento do grau de Doutor nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual.

11.2. O reconhecimento do grau de Doutor a que se refere o número anterior deverá ser obtido até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o candidato ordenado em lugar elegível tenha obtido o grau de Doutor no estrangeiro.

11.3. Os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os candidatos oriundos de países de língua oficial portuguesa, deverão demonstrar possuir domínio da língua portuguesa falada e escrita, ao nível comum de referência C1, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa. Este requisito deve ser oficialmente reconhecido através de certificação da proficiência linguística em Português Língua Estrangeira emitido pelo Centro de Avaliação e Certificação de Português Língua Estrangeira (CAPLE).

12. - A lista de candidatos excluídos e admitidos, bem como a lista de classificação serão publicitadas na página eletrónica do INIAV, sendo os candidatos notificados por correio eletrónico.

13 – O júri reserva-se o direito de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos do processo de candidatura, incluindo documentos em língua estrangeira, diferente do inglês ou português, que devem ser traduzidos para português ou inglês e certificados pelas entidades competentes.

13.1 - A prestação de falsas declarações pelos(as) candidatos(as) serão objeto de participação ao Ministério Público.

14 – O método de seleção e os critérios de avaliação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua atual redação, consiste na apreciação do *Curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos, sendo primeiramente aplicada a Aprovação em Mérito Absoluto, de carácter eliminatório, seguindo -se a Avaliação de Mérito Relativo.

14.1 - Serão admitidos em Mérito Absoluto os candidatos detentores do grau de Doutor numa

área compatível com a área científica do concurso, e que comprovem os requisitos específicos identificados no ponto 8.2, deste aviso.

a) A comprovação dos requisitos específicos indicados em 8.2, para apuramento do Mérito Absoluto, devem fazer menção aos certificados ou às publicações (ou outros elementos) que suportem a referida experiência.

14.2 - Na avaliação do Mérito Relativo dos candidatos serão considerados os seguintes parâmetros de avaliação, nos termos do n.º 3, artigo 16.º do ECIC, com uma classificação de 0 a 100 valores:

a) Qualidade do trabalho científico e técnico (QTC) na área do concurso, com a ponderação de 40%;

b) Experiência profissional (EP), com a ponderação de 25%;

c) Formação profissional (FP) na área do concurso, com a ponderação de 10%;

d) Contribuições em atividades de orientação científica (AOC), com a ponderação de 5%;

e) Participação em órgãos de gestão (POG), com a ponderação de 5%;

f) Prestação de serviço à comunidade (PSC) no âmbito da área agroalimentar, bem como atividades de extensão e disseminação do conhecimento relevantes no contexto das ciências agrárias, com a ponderação de 15%.

14.3 - Os parâmetros referidos no ponto 14.2. serão densificados nos seguintes termos:

a) A avaliação da “Qualidade do trabalho científico e técnico (QTC), na área do concurso” será obtida tendo em consideração:

i) A coordenação e participação de projetos de investigação e desenvolvimento tecnológico é o somatório dos seguintes itens:

i.1) Projetos Internacionais, coordenador — 10 pontos/cada

i.2) Projetos Internacionais, responsável de tarefa — 6 pontos/cada

i.3) Projetos Internacionais, membro da equipa — 3 pontos/ cada

i.4) Projetos nacionais, coordenador — 8 pontos/cada

i.5) Projetos nacionais, responsável de tarefa — 4 pontos/cada

i.6) Projetos nacionais, membro da equipa — 2 pontos/cada

ii) Publicações na área científica do concurso são o somatório dos seguintes itens:

ii.1) Livros com ISBN — 8 pontos/cada

ii.2) Capítulos de livros com ISBN — 7 pontos/cada

ii.3) Artigos em revistas internacionais indexadas - 8 pontos/cada

ii.4) Artigos em revistas nacionais indexadas - 4 pontos/cada

ii.5) Outras publicações de caráter científico e técnico (ex., revistas técnicas, Atas de congressos) — 2 pontos/cada

Estes valores serão multiplicados pelo fator de ponderação 1, no caso de se tratar do primeiro ou último autor e de 0,5 nos outros casos.

b) O parâmetro “*Experiência profissional*” deverá avaliar o percurso profissional do candidato e incluir os Prêmios e Distinções, quando existirem:

b.1) Experiência profissional na área do concurso – 5 pontos/ano, até ao limite de 50 pontos

b.2) Prêmios e Distinções relevantes – 10 pontos cada

c) O parâmetro “*Formação profissional na área do concurso*”, deverá considerar as ações de formação profissional frequentadas durante o seu percurso, com comprovativos:

c.1) Formação profissional – 0,5 pontos/hora ou 5 pontos/crédito

A formação recebida em entidades estrangeiras de reconhecido mérito terá uma bonificação de 5 pontos. As ações de formação frequentadas pelos candidatos que não demonstrem o número de horas de frequência não serão consideradas.

d) O parâmetro “*Contribuições em atividades de orientação científica*” considera as orientações e co-orientações de estudantes de mestrado, doutoramento e pós-doutoramento:

d.1) Orientação de pós -doutoramento — 5 pontos/cada

d.2) Orientação de doutoramento — 7 pontos/cada

d.3) Orientação de mestrado — 2 pontos/cada

d.4) Orientação de trabalho de licenciatura, ou afins – 0,5 pontos/cada

Estes valores serão multiplicados por 1 se forem orientações no domínio da fruticultura ou do melhoramento, ou por 0,25 se forem orientações em outras áreas.

Apenas serão quantificadas as supervisões concluídas à data do concurso, e com o comprovativo da orientação dos trabalhos de pós-doc.

e) O parâmetro “*Participação em órgãos de gestão*”, considera as atividades desenvolvidas em órgãos de gestão científica e tecnológica e é o somatório dos seguintes itens:

e.1) Presidente ou Diretor — 1 ponto/ano

e.2) Responsável técnico de laboratório e/ou de campo experimental em unidades de IDE — 0,5 pontos/ano

e.3) Outras funções de gestão científica e tecnológica – 0,1/ano

f) O parâmetro “*Prestação de serviço à comunidade na área agroalimentar, bem como*

*atividades de extensão e disseminação do conhecimento relevantes no contexto agroalimentar*”, considera os seguintes itens:

i) Prestação de serviços relevantes à comunidade no âmbito técnico-científico — valorizado em função da sua relevância e complexidade:

i.1) Protocolos de IDE realizados com empresas- 1 ponto/cada

i.2) Coordenador de comissões científicas ou técnicas — 1 ponto/cada

i.3) Participação em comissões científicas ou técnicas — 0,75 pontos/cada

ii) Atividades de extensão e disseminação do conhecimento relevantes à comunidade (ex. formação profissional, comunicações orais, etc.) — valorizado em função da sua relevância e complexidade:

ii.1) Formador em ações de formação científica ou técnica na área da fruticultura — 0,1 ponto/hora ou 1 ponto/crédito

ii.2) Comunicações orais – 2 pontos/cada

ii.3) Assistência técnica ou científica devidamente comprovada- 0,5 ponto/ação, até ao limite de 5 pontos.

15 – A avaliação mencionada no ponto 14.2 deste Aviso pode ser complementada por entrevista a todos os candidatos sempre que o júri assim o decida, nos termos do n.º 3, artigo 10.º do ECIC.

15.1 – A entrevista não constitui método de seleção e não é classificada, visando apenas a obtenção de esclarecimentos ou explicitações de elementos constantes dos currículos dos candidatos.

15.2 - O Resultado Final (RF) da avaliação de cada candidato(a) por cada membro do júri é calculado através da fórmula de ponderação dos vários parâmetros:

$$RF = 0,40 * QTC + 0,25 * EP + 0,10 * FP + 0,05 * AOC + 0,05 * POG + 0,15 * PSC$$

16 - Em conformidade com Deliberação (extrato) n.º 1616/2024, ponto 15, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 243, de 16 de dezembro, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Investigadora Coordenadora Corina Luísa Videira de Abreu Fernandes Carranca (INIAV, I.P.)

Vogais efetivos:

Investigador Principal Benvindo Martins Maçãs (INIAV, I.P.)

Investigador Principal Miguel António Leão de Sousa (INIAV I.P.)

Professora Catedrática Ana Paula Calvão Moreira da Silva (Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro)

Professora Catedrática Cristina Maria Moniz Simões de Oliveira (Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa)

Vogal suplente:

Professor Catedrático Fernando Henrique da Silva Reboredo (Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa)

17 - A lista de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as) e o resultado final dos concursos, após homologação, são objeto de notificação aos(às) candidatos(as) e publicitação na área de Recrutamento da página eletrónica do INIAV (<https://www.iniaiv.pt/procedimentos-concursais-e-de-mobilidade>).

18 - Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação dos métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final.

19 - Outras informações

Legislação aplicável:

O presente concurso rege -se pelas disposições do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril e das suas alterações.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do artigo 3.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

20 - Publicitação

O presente aviso foi elaborado pelo júri do concurso e enviado para publicação no Diário da República e publicitado na página eletrónica do INIAV (<https://www.iniaiv.pt/procedimentos->

concurtais-e-de-mobilidade), na Bolsa de Emprego Público - BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e a versão inglesa no EURAXESS portal (<https://euraxess.ec.europa.eu>) após a sua publicação no Diário da República.

## ATA N.º 2

No dia 7 de abril de 2025 reuniu por videoconferência, pelas 9.30 horas, o júri do concurso documental de ingresso para recrutamento de um Investigador Auxiliar, da carreira de investigação científica, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (INIAV, I. P.), na área científica de Horticultura, Fruticultura e Olivicultura, aberto através do Aviso n.º 2899/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro de 2025.

### Estiveram presentes na reunião:

- Presidente do Júri: Corina Luísa Videira de Abreu Fernandes Carranca, Investigadora Coordenadora, Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV, I.P.)
- Vogais:
- Benvindo Martins Maçãs, Investigador Principal, INIAV, I.P.
- Miguel António Leão de Sousa, Investigador Principal, INIAV, I.P.
- Ana Paula Calvão Moreira da Silva, Professora Catedrática, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)
- Cristina Maria Moniz Simões de Oliveira, Professora Catedrática, entretanto Aposentada, Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa (ISA/ULisboa)

O Presidente do júri deu início à reunião, saudando todos os membros presentes e apresentando a Ordem de Trabalhos, a qual foi aceite por unanimidade.

### A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Verificação do cumprimento dos requisitos de admissão dos candidatos e em Mérito Absoluto, para efeitos da sua admissão ou não admissão.
2. Elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e não admitidos, fundamentando as situações de não admissão;
3. Adoção dos procedimentos legais subseqüentes, tais como comunicação e publicação da lista provisória de candidatos admitidos e não admitidos.

### 1. Verificação do cumprimento dos requisitos de admissão

Os membros do júri confirmaram que foram rececionadas pelos serviços do INIAV, I.P., dentro do prazo, oito (8) candidaturas para as vagas a concurso, que a seguir se discriminam por ordem alfabética do nome próprio:

1. Ana Patrícia Cebola Poeiras
2. Catarina Pedro Pássaro Carvalho
3. Filipa Simões Grilo
4. Leandro Pereira Dias
5. Madalena Salgado Pirata
6. Octávio Manuel Ribeiro Serra
7. Sandra Cristina Pereira Afonso
8. Sofia Domingues de Carvalho

Após análise documental, verificou-se se as candidaturas estavam devidamente instruídas, cumprindo os requisitos enunciados nos pontos n.º 8, 9 e 10 do Aviso de abertura do concurso em conjunto com o exposto no ponto n.º 11 do Aviso. Com base nisto, determinou-se a admissão e não admissão dos candidatos.

A informação detalhada consta na lista provisória de candidatos admitidos e não admitidos apresentada no Anexo I.

## **2. Elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e não admitidos**

De seguida, o júri elaborou a lista provisória de candidatos admitidos e não admitidos (Anexo II), Aprovada por unanimidade, que será dada a conhecer aos candidatos, em audiência de interessados. Caso não sejam apresentadas reclamações, esta lista tornar-se-á definitiva.

## **3. Adoção dos procedimentos legais subsequentes**

Os candidatos não admitidos serão notificados, no prazo de 10 (dez) dias úteis para, querendo, exercer o direito de audiência prévia. Os candidatos admitidos serão igualmente notificados.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata que, depois de lida e Aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Assinado por: **CORINA LUÍSA VIDEIRA DE ABREU  
FERNANDES CARRANCA**  
Num. de Identificação: 07199388

Corina Luísa Videira de Abreu Fernandes Carranca, Investigadora Coordenadora, Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV, I.P.)

### **Presidente do Júri**

Assinado por: **BENVINDO MARTINS MAÇÃS**  
Num. de Identificação: 05392520  
Data: 2025.04.07 18:08:37+01'00'

Benvindo Martins Maçãs, Investigador Principal, INIAV, I.P.

### **Vogal**

Assinado por: **MIGUEL ANTÓNIO LEÃO DE SOUSA**  
Num. de Identificação: 11222399  
Data: 2025.04.07 18:43:15+01'00'

Miguel António Leão de Sousa, Investigador Principal, INIAV, I.P.

**Vogal**

Assinado por: **Ana Paula Calvão Moreira da Silva**  
Num. de Identificação: 03970338  
Data: 2025.04.07 19:47:44 +0100



Ana Paula Calvão Moreira da Silva, Professora Catedrática, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)

**Vogal**

Assinado por: **CRISTINA MARIA MONIZ SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Num. de Identificação: 05032384  
Data: 2025.04.07 20:14:54+01'00'

Cristina Maria Moniz Simões de Oliveira, Professora Catedrática entretanto Aposentada, Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa (ISA/ULisboa)

**Vogal**

*Anexo I - Requisitos de admissão*

*Anexo II - Lista provisória de candidatos admitidos e não admitidos*

ANEXO I – Ata n.º 2

Requisitos de Admissão de acordo com os pontos n.º 8, 9, 10 do Aviso n.º 2899/2025/2

Nome do Candidato	Ana Patrícia Cebola Poeiros	Sim	Não	Obs
<b>Requisitos</b>				
8.1. Requisitos gerais		X		
8.2. Requisitos específicos			X	Não cumprimento do ponto 8.2b: Experiência profissional mínima de 3 anos, preferencialmente na área da fruticultura, como melhorador; mínimo de 3 publicações científicas na área do concurso.
9.1. Requerimento de admissão com os elementos que constam no ponto 9.3		X		
10.a) Documento comprovativo dos requisitos específicos referidos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua atual redação <sup>(1)</sup>		X		
10.b) <i>Curriculum vitae</i> elaborado de acordo com os parâmetros de avaliação referidos no ponto 14.2. do Aviso		X		
10.c) Os exemplares dos trabalhos mencionados no CV submetidos em formato eletrónico, em ficheiros PDF, através de <i>pen drive</i> ou de <i>link</i> ativo, sendo que este último deve permanecer acessível até à conclusão do procedimento concursal.		X		
10.d) Declaração de consentimento e de confidencialidade		X		
<b>Fundamentação</b>				
Candidata não admitida. Pelo não cumprimento do ponto 8.2b: Experiência profissional mínima de 3 anos, preferencialmente na área da fruticultura, como melhorador; mínimo de 3 publicações científicas na área do concurso.				

**Requisitos de Admissão de acordo com os pontos n.º 8, 9, 10 do Aviso n.º 2899/2025/2**

Nome do Candidato	Catarina Pedro Pássaro Carvalho		
Requisitos	Sim	Não	Obs
8.1. Requisitos gerais		X	Doutoramento em outra área
8.2. Requisitos específicos		X	Não cumprimento dos pontos 8.2a e 8.2b: a) Doutoramento na área de Horticultura, Fruticultura e Olivicultura, melhoramento genético, ou afins; b) Experiência profissional mínima de 3 anos, preferencialmente na área da fruticultura, como melhorador; mínimo de 3 publicações científicas na área do concurso.
9.1. Requerimento de admissão com os elementos que constam no ponto 9.3	X		
10.a) Documento comprovativo dos requisitos específicos referidos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua actual redação <sup>(1)</sup>	X		
10.b) <i>Curriculum vitae</i> elaborado de acordo com os parâmetros de avaliação referidos no ponto 14.2. do aviso	X		
10.c) Os exemplares dos trabalhos mencionados no CV submetidos em formato eletrónico, em ficheiros PDF, através de <i>pen drive</i> ou de <i>link</i> ativo, sendo que este último deve permanecer acessível até à conclusão do procedimento concursal.	X		
10.d) Declaração de consentimento e de confidencialidade	X		

**Fundamentação**

Candidata não admitida.

Não cumprimento dos pontos 8.2a e 8.2b:

a) Doutoramento na área de Horticultura, Fruticultura e Olivicultura, melhoramento genético, ou afins;

b) Experiência profissional mínima de 3 anos, preferencialmente na área da fruticultura, como melhorador e mínimo de 3 publicações científicas na área do concurso.

Requisitos de Admissão de acordo com os pontos n.º 8, 9, 10 do Aviso n.º 2899/2025/2

Nome do Candidato	Filipa Simões Grilo	Sim	Não	Obs
<b>Requisitos</b>				
8.1. Requisitos gerais		X		
8.2. Requisitos específicos		X		
9.1. Requerimento de admissão com os elementos que constam no ponto 9.3		X		
10.a) Documento comprovativo dos requisitos específicos referidos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua actual redação <sup>(1)</sup>		X		
10.b) <i>Curriculum vitae</i> elaborado de acordo com os parâmetros de avaliação referidos no ponto 14.2. do aviso		X		
10.c) Os exemplares dos trabalhos mencionados no CV submetidos em formato eletrónico, em ficheiros PDF, através de <i>pen drive</i> ou de <i>link</i> ativo, sendo que este último deve permanecer acessível até à conclusão do procedimento concursal.		X		
10.d) Declaração de consentimento e de confidencialidade		X		
Carta de Motivação		X		
<b>Fundamentação</b>				
Candidata admitida.				
Da análise da candidatura conclui-se que a candidata cumpre os requisitos gerais do ponto 8.1 e os específicos dos pontos 8.2a e 8.2b do Aviso do concurso.				
A candidata apresenta os documentos comprovativos gerais e específicos mencionados no Aviso do concurso.				

Requisitos de Admissão de acordo com os pontos n.º 8, 9, 10 do Aviso n.º 2899/2025/2

Nome do Candidato	Leandro Pereira Dias		
Requisitos	Sim	Não	Obs
8.1. Requisitos gerais	X		
8.2. Requisitos específicos	X		
9.1. Requerimento de admissão com os elementos que constam no ponto 9.3	X		
10.a) Documento comprovativo dos requisitos específicos referidos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua atual redação <sup>(1)</sup>	X		
10.b) <i>Curriculum vitae</i> elaborado de acordo com os parâmetros de avaliação referidos no ponto 14.2. do aviso	X		
10.c) Os exemplares dos trabalhos mencionados no CV submetidos em formato eletrónico, em ficheiros PDF, através de <i>pen drive</i> ou de <i>link</i> ativo, sendo que este último deve permanecer acessível até à conclusão do procedimento concursal.	X		
10.d) Declaração de consentimento e de confidencialidade	X		
<b>Fundamentação</b>			
Candidato admitido.			
Da análise da candidatura conclui-se que o candidato cumpre os requisitos gerais do ponto 8.1 e os específicos dos pontos 8.2a e 8.2b do Aviso do concurso.			
O candidato apresenta os documentos comprovativos gerais e específicos mencionados no Aviso do concurso.			

Requisitos de Admissão de acordo com os pontos n.º 8, 9, 10 do Aviso n.º 2899/2025/2

Nome do Candidato	Madalena Cristina Salgado Pirata		
Requisitos	Sim	Não	Obs
8.1. Requisitos gerais	X		
8.2. Requisitos específicos	X		
9.1. Requerimento de admissão com os elementos que constam no ponto 9.3	X		
10.a) Documento comprovativo dos requisitos específicos referidos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua atual redação <sup>(1)</sup>	X		
10.b) <i>Curriculum vitae</i> elaborado de acordo com os parâmetros de avaliação referidos no ponto 14.2. do aviso	X		
10.c) Os exemplares dos trabalhos mencionados no CV submetidos em formato eletrónico, em ficheiros PDF, através de <i>pen drive</i> ou de <i>link</i> ativo, sendo que este último deve permanecer acessível até à conclusão do procedimento concursal.	X		
10.d) Declaração de consentimento e de confidencialidade	X		
<b>Fundamentação</b>			
Candidata admitida.			
Da análise da candidatura conclui-se que a candidata cumpre os requisitos gerais do ponto 8.1 e os específicos nos pontos 8.2a e 8.2b do Aviso do concurso.			
A candidata apresenta os documentos comprovativos gerais e específicos mencionados no Aviso do concurso.			

Requisitos de Admissão de acordo com os pontos n.º 8, 9, 10 do Aviso n.º 2899/2025/2

Nome do Candidato	Octávio Manuel Ribeiro Serra		
Requisitos	Sim	Não	Obs
8.1. Requisitos gerais	X		
8.2. Requisitos específicos	X		
9.1. Requerimento de admissão com os elementos que constam no ponto 9.3	X		
10.a) Documento comprovativo dos requisitos específicos referidos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua atual redação <sup>(1)</sup>	X		
10.b) <i>Curriculum vitae</i> elaborado de acordo com os parâmetros de avaliação referidos no ponto 14.2. do aviso	X		
10.c) Os exemplares dos trabalhos mencionados no CV submetidos em formato eletrónico, em ficheiros PDF, através de <i>pen drive</i> ou de <i>link</i> ativo, sendo que este último deve permanecer acessível até à conclusão do procedimento concursal.	X		
10.d) Declaração de consentimento e de confidencialidade	X		
<b>Fundamentação</b>			
Candidato admitido.			
Da análise da candidatura conclui-se que o candidato cumpre os requisitos gerais do ponto 8.1 e os específicos dos pontos 8.2a e 8.2b do Aviso do concurso.			
O candidato apresenta os documentos comprovativos gerais e específicos mencionados no Aviso do concurso.			

Requisitos de Admissão de acordo com os pontos n.º 8, 9, 10 do Aviso n.º 2899/2025/2

Nome do Candidato	Sandra Cristina Pereira Afonso		
Requisitos	Sim	Não	Obs
8.1. Requisitos gerais	X		
8.2. Requisitos específicos		X	Não cumprimento do ponto 8.2b.
9.1. Requerimento de admissão com os elementos que constam no ponto 9.3	X		
10.a) Documento comprovativo dos requisitos específicos referidos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua atual redação <sup>(1)</sup>	X		
10.b) <i>Curriculum vitae</i> elaborado de acordo com os parâmetros de avaliação referidos no ponto 14.2. do aviso	X		
10.c) Os exemplares dos trabalhos mencionados no CV submetidos em formato eletrónico, em ficheiros PDF, através de <i>pen drive</i> ou de <i>link</i> ativo, sendo que este último deve permanecer acessível até à conclusão do procedimento concursal.	X		
10.d) Declaração de consentimento e de confidencialidade	X		
<b>Fundamentação</b>			
Candidata não admitida.			
Pelo não cumprimento do ponto 8.2b:			
Experiência profissional mínima de 3 anos, preferencialmente na área da fruticultura, como melhorador, e mínimo de 3 publicações científicas na área do concurso.			

Requisitos de Admissão de acordo com os pontos n.º 8, 9, 10 do Aviso n.º 2899/2025/2

Nome do Candidato	Sofia Domingues de Carvalho	Sim	Não	Obs
<b>Requisitos</b>				
8.1. Requisitos gerais		X		
8.2. Requisitos específicos			X	Não cumprimento do ponto 8.2b: Experiência profissional mínima de 3 anos, preferencialmente na área da fruticultura, como melhorador; mínimo de 3 publicações científicas na área do concurso.
9.1. Requerimento de admissão com os elementos que constam no ponto 9.3		X		
10.a) Documento comprovativo dos requisitos específicos referidos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua atual redação <sup>(1)</sup>		X		
10.b) <i>Curriculum vitae</i> elaborado de acordo com os parâmetros de avaliação referidos no ponto 14.2. do aviso		X		
10.c) Os exemplares dos trabalhos mencionados no CV submetidos em formato eletrónico, em ficheiros PDF, através de <i>pen drive</i> ou de <i>link</i> ativo, sendo que este último deve permanecer acessível até à conclusão do procedimento concursal.		X		
10.d) Declaração de consentimento e de confidencialidade		X		
<b>Fundamentação</b>				
Candidata não admitida. Pelo não cumprimento do ponto 8.2b: Experiência profissional mínima de 3 anos, preferencialmente na área da fruticultura, como melhorador e mínimo de 3 publicações científicas na área do concurso.				

**(1) Artigo 10.º - Recrutamento de investigadores Auxiliares por concurso**

1 - Ao concurso para recrutamento de Investigadores Auxiliares podem candidatar-se:

a) Os indivíduos que possuam o grau de doutor na área científica do concurso ou em área científica considerada pelo Conselho Científico como afim daquela para que é aberto o concurso ou, ainda, os que, embora doutorados em área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas;

b) Os Investigadores Auxiliares de outra instituição, da área científica do concurso ou de área científica considerada pelo Conselho Científico como afim daquela para que é aberto o concurso ou, ainda, os que, embora de área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas.

## ANEXO II – Ata n.º 2

### Lista provisória de candidatos admitidos e não admitidos | Aviso n.º 2899/2025/2

Lista dos candidatos admitidos e não admitidos ao concurso documental de ingresso para recrutamento de um Investigador Auxiliar, da carreira de investigação científica, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (INIAV, I. P.), na área científica de Horticultura, Fruticultura e Olivicultura, aberto através do Aviso n.º 2899/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro de 2025.

Nos termos do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, foram admitidos e não admitidos do concurso os seguintes candidatos:

Nº Candidatura <sup>(1)</sup>	Nome do Candidato	Resultado
1º	Ana Patrícia Cebola Poeiras	Não admitido
2º	Catarina Pedro Pássaro Carvalho	Não admitido
3º	Filipa Simões Grilo	Admitido
4º	Leandro Pereira Dias	Admitido
5º	Madalena Cristina Salgado Pirata	Admitido
6º	Octávio Manuel Ribeiro Serra	Admitido
7º	Sandra Cristina Pereira Afonso	Não admitido
8º	Sofia Domingues de Carvalho	Não admitido

(1) por ordem alfabética

2025-04-07

Assinado por : **CORINA LUÍSA VIDEIRA DE ABREU  
FERNANDES CARRANCA**  
Num. de Identificação: 07199388  
Data: 2025.04.07 16:49:55+01'00'



Corina Luísa Videira de Abreu Fernandes Carranca, Investigadora Coordenadora, Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV, I.P.)

**Presidente do Júri**

Assinado por: **BENVINDO MARTINS MAÇÃS**  
Num. de Identificação: 05392520  
Data: 2025.04.07 18:07:41+01'00'

Benvindo Martins Maçãs, Investigador Principal, INIAV, I.P.

**Vogal**

Assinado por: **MIGUEL ANTÓNIO LEÃO DE SOUSA**  
Num. de Identificação: 11222399  
Data: 2025.04.07 18:41:23+01'00'



Miguel António Leão de Sousa, Investigador Principal, INIAV, I.P.

**Vogal**

Assinado por: **Ana Paula Calvão Moreira da Silva**  
Num. de Identificação: 03970338  
Data: 2025.04.07 19:37:59 +0100

Ana Paula Calvão Moreira da Silva, Professora Catedrática, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)

**Vogal**

Assinado por: **CRISTINA MARIA MONIZ SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Num. de Identificação: 09032384  
Data: 2025.04.07 20:43:00+01'00'

Cristina Maria Moniz Simões de Oliveira, Professora Catedrática, entretanto Aposentada, Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa (ISA/ULisboa)

**Vogal**

### ATA N.º 3

No dia 06 de maio de 2025 reuniu, por videoconferência, pelas 09:30 horas, o júri do concurso documental de ingresso para recrutamento de um Investigador Auxiliar, da carreira de investigação científica, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (INIAV, I. P.), na área científica de Horticultura, Fruticultura e Olivicultura, aberto através do Aviso n.º 2899/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro de 2025.

#### Estiveram presentes na reunião:

**Presidente do Júri:** Corina Luísa Videira de Abreu Fernandes Carranca, Investigadora Coordenadora, Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV, I.P.)

- **Vogais:**
- Benvindo Martins Maças, Investigador Principal, INIAV, I.P.
- Miguel António Leão de Sousa, Investigador Principal, INIAV, I.P.
- Ana Paula Calvão Moreira da Silva, Professora Catedrática, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)
- Cristina Maria Moniz Simões de Oliveira, Professora Catedrática, entretanto Aposentada, Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa (ISA/ULisboa)

O Presidente do Júri deu início à reunião, saudando todos os membros presentes e apresentando a Ordem de Trabalhos, a qual foi aceite por unanimidade.

#### Ordem de Trabalhos:

1. Deliberação sobre a lista final de candidatos Admitidos e Não Admitidos
2. Avaliação do Mérito Relativo dos candidatos Admitidos e definição da Classificação Final
3. Elaboração do projeto de Relatório Final, e da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos e audiência de interessados.

#### 1. Deliberação sobre a lista de candidatos Admitidos e Não Admitidos

O Júri verificou que findo o prazo de 10 dias previsto para a audiência prévia, não foram recebidas pronúncias por parte dos candidatos inicialmente Não Admitidos. Assim, confirmou-se a manutenção das decisões anteriormente tomadas, tendo sido Admitidos ao concurso, por ordem alfabética do nome próprio, os seguintes candidatos:

1. Filipa Simões Grilo
2. Leandro Pereira Dias

3. Madalena Cristina Salgado Pirata
4. Octávio Manuel Ribeiro Serra

O Júri aprovou a **Lista Final de Candidatos Admitidos e Não Admitidos** que se encontra em anexo à presente Ata (**Anexo I**).

## 2. Avaliação do Mérito Relativo e Classificação Final

Prosseguiu-se com a avaliação dos candidatos Admitidos, de acordo com os relatórios elaborados por cada membro do Júri, procedendo-se à seriação dos mesmos com base nos critérios definidos nos pontos 14.2, 14.3 e 15.2 do Aviso de abertura, utilizando os parâmetros e ponderações aí estabelecidos.

Segue-se a lista final de ordenação dos candidatos.

Nome do Candidato/a	Ordenação dos Candidatos
<b>Octávio Manuel Ribeiro Serra</b>	1º
<b>Leandro Pereira Dias</b>	2º
<b>Filipa Simões Grilo</b>	3º
<b>Madalena Salgado Pirata</b>	4º

Por decisão unânime, o Júri deliberou não convocar nenhum dos candidatos para entrevista, conforme previsto no ponto 15 do mesmo Aviso.

## 3. Elaboração do projeto de Relatório Final e Audiência de interessados

Em conformidade com o ponto 15.2 do Aviso, o Júri atribuiu, por unanimidade, as **Classificações Finais** e elaborou a **Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos (Anexo II)** e o **projeto de Relatório Final (Anexo III)**.

Foi também deliberado notificar os candidatos da publicação da referida Lista, concedendo-lhes o prazo de 10 (dez) dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre esta deliberação.

---

Nos demais aspetos, não expressamente contemplados na presente Ata, o Júri reserva-se o direito de agir em conformidade com a legislação aplicável.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente do Júri, sendo lavrada a presente Ata, que será assinada por todos membros do Júri presentes na reunião.



Instituto Nacional de  
Investigação Agrária e  
Veterinária, I.P.

Assinado por: **CORINA LUÍSA VIDEIRA DE ABREU  
FERNANDES CARRANCA**  
Num. de Identificação: 07199388  
Data: 2025.05.08 08:28:29+01'00'



Corina Luísa Videira de Abreu Fernandes Carranca, Investigadora Coordenadora, Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV, I.P.)

**Presidente do Júri**

Assinado por: **BENVINDO MARTINS MAÇÃS**  
Num. de Identificação: 05392520  
Data: 2025.05.08 09:00:48+01'00'

Benvindo Martins Maçãs, Investigador Principal, INIAV, I.P.

**Vogal**

Assinado por: **MIGUEL ANTÓNIO LEÃO DE SOUSA**  
Num. de Identificação: 11222399  
Data: 2025.05.08 09:20:56+01'00'

Miguel António Leão de Sousa, Investigador Principal, INIAV, I.P.

**Vogal**

Assinado por: **Ana Paula Calvão Moreira da Silva**  
Num. de Identificação: 03970338  
Data: 2025.05.08 09:52:11 +0100

Ana Paula Calvão Moreira da Silva, Professora Catedrática, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)

**Vogal**

Assinado por: **CRISTINA MARIA MONIZ SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Num. de Identificação: 05032384  
Data: 2025.05.08 10:04:03+01'00'

Cristina Maria Moniz Simões de Oliveira, Professora Catedrática, entretanto Aposentada, Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa (ISA/ULisboa)

**Vogal**

### ANEXO I – Ata n.º 3

#### Lista Final de Candidatos Admitidos e Não Admitidos | Aviso n.º 2899/2025/2

Lista dos candidatos Admitidos e Não Admitidos ao concurso documental de ingresso para recrutamento de um Investigador Auxiliar, da carreira de investigação científica, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (INIAV, I. P.), na área científica de Horticultura, Fruticultura e Olivicultura, aberto através do Aviso n.º 2899/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro.

Nº candidatura <sup>(1)</sup>	Nome do candidato	Admitido (Sim/Não)
1º	Ana Patrícia Cebola Poeiras	Não
2º	Catarina Pedro Pássaro Carvalho	Não
3º	Filipa Simões Grilo	Sim
4º	Leandro Pereira Dias	Sim
5º	Madalena Cristina Salgado Pirata	Sim
6º	Octávio Manuel Ribeiro Serra	Sim
7º	Sandra Cristina Pereira Afonso	Não
8º	Sofia Domingues de Carvalho	Não

(1) por ordem alfabética

06/05/2025

Assinado por: **CORINA LUÍSA VIDEIRA DE ABREU  
FERNANDES CARRANCA**  
Num. de Identificação: 07199388  
Data: 2025.05.08 08:21:44+01'00'



Corina Luísa Videira de Abreu Fernandes Carranca, Investigadora Coordenadora, Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV, I.P.)

**Presidente do Júri**

Assinado por: **BENVINDO MARTINS MAÇÃS**  
Num. de Identificação: 05392520  
Data: 2025.05.08 09:01:51+01'00'

Benvindo Martins Maçãs, Investigador Principal, INIAV, I.P.

**Vogal**

Assinado por: **MIGUEL ANTÓNIO LEÃO DE SOUSA**  
Num. de Identificação: 11222399  
Data: 2025.05.08 09:17:58+01'00'



Miguel António Leão de Sousa, Investigador Principal, INIAV, I.P.

**Vogal**

Assinado por: **Ana Paula Calvão Moreira da Silva**  
Num. de Identificação: 03970338  
Data: 2025.05.08 09:55:19 +0100

Ana Paula Calvão Moreira da Silva, Professora Catedrática, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)

**Vogal**

Assinado por: **CRISTINA MARIA MONIZ SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Num. de Identificação: 05052384  
Data: 2025.05.08 10:02:24+01'00'

Cristina Maria Moniz Simões de Oliveira, Professora Catedrática, entretanto Aposentada, Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa (ISA/ULisboa)

**Vogal**

### ANEXO II – Ata n.º 3

#### Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos | Aviso n.º 2899/2025/2

Lista unitária de Ordenação Final dos candidatos ao concurso documental de ingresso para recrutamento de um Investigador Auxiliar, da carreira de investigação científica, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (INIAV, I. P.), na área científica de Horticultura, Fruticultura e Olivicultura, aberto através do Aviso n.º 2899/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro.

Nome do Candidato/a <sup>(1)</sup>	Resultado Final	Ordenação dos Candidatos
Filipa Simões Grilo	46,05	3º
Leandro Pereira Dias	66,40	2º
Madalena Salgado Pirata	23,54	4º
Octávio Manuel Ribeiro Serra	71,70	1º

(1) por ordem alfabética

06/05/2025

Assinado por: **CORINA LUÍSA VIDEIRA DE ABREU  
FERNANDES CARRANCA**  
Num. de Identificação: 07199388  
Data: 2025.05.08 08:22:52+01'00'



Corina Luísa Videira de Abreu Fernandes Carranca, Investigadora Coordenadora, Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV, I.P.)

**Presidente do Júri**

Assinado por: **BENVINDO MARTINS MAÇÃS**  
Num. de Identificação: 05392520  
Data: 2025.05.08 08:59:52+01'00'

Benvindo Martins Maçãs, Investigador Principal, INIAV, I.P.

**Vogal**



Assinado por: **MIGUEL ANTÓNIO LEÃO DE SOUSA**  
Num. de Identificação: 11222399  
Data: 2025.05.08 09:18:51+01'00'

Miguel António Leão de Sousa, Investigador Principal, INIAV, I.P.

**Vogal**

Assinado por: **Ana Paula Calvão Moreira da Silva**  
Num. de Identificação: 03970338  
Data: 2025.05.08 09:54:21 +0100

Ana Paula Calvão Moreira da Silva, Professora Catedrática, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)

**Vogal**

Assinado por: **CRISTINA MARIA MONIZ SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Num. de Identificação: 05032384  
Data: 2025.05.08 10:04:48+01'00'

Cristina Maria Moniz Simões de Oliveira, Professora Catedrática, entretanto Aposentada, Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa (ISA/ULisboa)

**Vogal**



### ANEXO III – Ata n.º 3

#### Relatório Final do Júri | Aviso n.º 2899/2025/2

Concluídos os trabalhos relativos ao concurso aberto pelo Aviso n.º 2899/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro, para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Investigador Auxiliar da carreira de investigação científica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área científica de Horticultura, Fruticultura e Olivicultura, o Júri aprovou, por unanimidade, o presente **Relatório Final**.

Este concurso rege-se pelas disposições do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua atual redação, nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do n.º 1 do artigo 129.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro e do Código do Procedimento Administrativo, bem como nos termos da alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 3186/2024, de 26 de março, publicado na 2.ª série, do Diário da República, n.º 61, de 26 de março.

#### COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Nos termos do ponto 15 da Deliberação (extrato) n.º 1616/2024 pelo Conselho Diretivo do INIAV, I. P. de 16 de dezembro de 2024, o Júri foi constituído pelos seguintes membros:

**Presidente:** Corina Luísa Videira de Abreu Fernandes Carranca, Investigadora Coordenadora, Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV, I.P.)

- **Vogais:**

- Benvindo Martins Maçãs, Investigador Principal, INIAV, I.P.
- Miguel António Leão de Sousa, Investigador Principal, INIAV, I.P.
- Ana Paula Calvão Moreira da Silva, Professora Catedrática, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)
- Cristina Maria Moniz Simões de Oliveira, Professora Catedrática, entretanto Aposentada, Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa (ISA/ULisboa)

#### DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

##### Primeira reunião - 21 de janeiro de 2025

O Júri procedeu à elaboração do Aviso de abertura do concurso e definiu os métodos e critérios de seleção, tanto para avaliação em Mérito Absoluto, como em Mérito Relativo.

### **Segunda reunião - 7 de abril de 2025**

Foram analisadas as 8 candidaturas submetidas, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, Admitir ou Não Admitir os candidatos, de acordo com o cumprimento dos requisitos estabelecidos nos pontos 8, 9 e 10 do Aviso de abertura. A **Lista de Candidatos Admitidos e Não Admitidos**, bem como os respetivos fundamentos de não admissão, foram devidamente comunicados aos candidatos Não Admitidos, tendo sido concedido o direito de audiência prévia. Não tendo sido apresentadas reclamações dentro do prazo legal, a decisão do Júri manteve-se inalterada, conforme detalhado **no Anexo I da Ata n.º 2**.

### **Terceira reunião – 6 de maio de 2025**

O Júri deliberou a **Lista Final de Candidatos Admitidos e Não Admitidos**, uma vez confirmada a inexistência de pronúncias no âmbito da audiência prévia (**Anexo I da Ata n.º 3**).

Procedeu-se, de seguida, à avaliação do Mérito Relativo dos candidatos Admitidos, com base nos critérios estabelecidos, tendo sido definida a respetiva Classificação Final.

Foi ainda elaborada a **Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos (Anexo II da Ata n.º 3)** e aprovado o projeto de **Relatório Final (Anexo III da Ata n.º 3)**.

Por fim, o Júri deliberou notificar os candidatos da publicação da referida Lista, concedendo-lhes o prazo legal de 10 (dez) dias úteis para, querendo, apresentarem pronúncia escrita sobre a presente deliberação.

06-05-2025

Assinado por : **CORINA LUÍSA VIDEIRA DE ABREU  
FERNANDES CARRANCA**  
Num. de Identificação: 07199388  
Data: 2025.05.08 08:23:56+01'00'



Corina Luísa Videira de Abreu Fernandes Carranca, Investigadora Coordenadora, Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV, I.P.)

**Presidente do Júri**

Assinado por: **BENVINDO MARTINS MAÇÃS**  
Num. de Identificação: 05392520  
Data: 2025.05.08 08:58:00+01'00'

Benvindo Martins Maçãs, Investigador Principal, INIAV, I.P.

**Vogal**

Assinado por: **MIGUEL ANTÓNIO LEÃO DE SOUSA**  
Num. de Identificação: 11222399  
Data: 2025.05.08 09:20:00+01'00'

Miguel António Leão de Sousa, Investigador Principal, INIAV, I.P.

**Vogal**

Assinado por: **Ana Paula Calvão Moreira da Silva**  
Num. de Identificação: 03970338  
Data: 2025.05.08 09:53:26 +0100

Ana Paula Calvão Moreira da Silva, Professora Catedrática, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)

**Vogal**

Assinado por: **CRISTINA MARIA MONIZ SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Num. de Identificação: 05032384  
Data: 2025.05.08 10:05:30+01'00'

Cristina Maria Moniz Simões de Oliveira, Professora Catedrática, entretanto Aposentada, Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa (ISA/ULisboa)

**Vogal**